



**ACTA N.º 8**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-04-2010**

Aos quinze dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr. Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Dr. José da Cruz Costa e Dr. José Manuel Gaspar Martins.

Pelas 10:00, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

**FALTAS**

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Dr. João Francisco Carvalho Sousa.

**APROVAÇÃO DAS ACTAS**

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 7.

**SALDO DE GERÊNCIA**

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa até ao dia 15 de Abril de 2010, o qual acusa os seguintes movimentos:

<b>RECEBIMENTOS</b>			<b>PAGAMENTOS</b>		
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>		<b>9.683.554,02€</b>	<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>6.154.061,88€</b>
Execução Orçamental	9.223.161,76€		Despesas Correntes	4.665.853,74€	
Operações de Tesouraria	460.392,26€		Despesas de Capital	1.488.208,14€	
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>6.554.938,03€</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>590.929,18€</b>
Receitas Correntes	5.695.338,69€		<b>Saldo para o Dia Seguinte</b>		<b>10.077.274,00€</b>
Receitas de Capital	855.696,07€		Execução Orçamental	9.624.037,91€	
Receitas Outras	3.903,27€		Operações de Tesouraria	453.236,09€	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>583.773,01€</b>	<b>Total...</b>		<b>16.822.265,06€</b>
<b>Total...</b>		<b>16.822.265,06€</b>			



**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

***Intervenção dos Srs. Vereadores***

O Sr. Presidente convidou os Senhores Vereadores a usarem da palavra, não havendo porém da parte dos Senhores Vereadores nenhum assunto que pretendessem abordar neste período.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente da Câmara deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

**CÂMARA MUNICIPAL**


O Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes, a propósito dos financiamentos do Município à ACASA, procedeu à análise detalhada da Recomendação do Tribunal de Contas, constante do Relatório Definitivo da Auditoria realizada às transferências e apoios financeiros concedidos pelos Municípios do Continente a instituições sem fins lucrativos e famílias, nos exercícios de 2005 a 2007. Deu nota dos diversos entendimentos sobre a interpretação e aplicação a dar ao artigo 156º da Lei do Orçamento do Estado para 2007, e da posição do Tribunal de Contas quanto à necessidade de acabar com os sistemas paralelos e cumulativos de protecção social em toda a Administração Pública, tanto na Central como na Local, na qual é referido expressamente que “tais transferências violam o disposto no artigo 156º da Lei do Orçamento do Estado”, contrapondo pareceres jurídicos a propenderem pelo acolhimento de que a referida norma legal não era aplicável às Autarquias Locais.

Após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes e com base na informação n.º 184/DJ/2010, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, suspender o financiamento à ACASA – Associação de Cultura e Assistência aos Serventuários Administrativos do Distrito de Aveiro, por observância de princípios de cautela e prevenção, com efeitos a partir do dia 11 de Março, data da recepção do Relatório do Tribunal de Contas, suspendendo igualmente as retenções das comparticipações que até aqui cabiam aos seus trabalhadores-beneficiários, que abranjam o período de acção posterior à data da notificação ao Município do referido relatório, até que se proceda à densificação legislativa que clarifique o procedimento a adoptar.

**EMPRESAS MUNICIPAIS**

Após os esclarecimentos prestados pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, foi deliberado por unanimidade, aprovar a Segunda Adenda ao Contrato-Programa, a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a TEMA-TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.M., anexa à presente acta, e que visa plasmar as condições de pagamento do remanescente da comparticipação financeira prevista na cláusula sétima do Contrato-Programa do ano de 2009, não liquidada durante esse ano, no montante total em dívida de 366.184,16€ (trezentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e quatro euros e dezasseis cêntimos), a efectuar ao longo dos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013.

**EMPRESAS MUNICIPAIS**



Após os esclarecimentos prestados pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, foi deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao Contrato-Programa celebrado entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a TEMA-

TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.M., para o ano de 2010, outorgado pelas partes em 14 de Dezembro de 2009, a qual faz parte integrante da presente acta, e tem como objectivo corrigir o valor da comparticipação financeira para o montante total de 344.498,03€ (trezentos e quarenta e quatro euros, quatrocentos e noventa e oito euros e três cêntimos).

*Saiu da sala de reuniões o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira*

**EMPRESAS MUNICIPAIS**

Após os esclarecimentos prestados pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Maria da Luz Nolasco, foi deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Aveiro e a TEMA – Teatro Municipal de Aveiro, a qual faz parte integrante da presente acta, e cujo objecto visa a concretização do processo de cooperação entre as parte outorgantes, no que concerne ao apoio destinado ao desenvolvimento do projecto “Teatro a Navegar” a implementar pela TEMA, EM, bem como a sua participação na “Feira do Livro 2010”, promovida pelo Município, a realizar de 27 de Maio a 6 de Junho de 2010.

*Voltou a entrar na sala de reuniões o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira*

**ECONÓMICO-FINANCEIRA**

De acordo com a Proposta n.º 4/2010, da Divisão Económico-Financeira, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a 2ª alteração orçamental 2010, no montante global de 1.054.903,36 € (um milhão, cinquenta e quatro mil, novecentos e três euros e trinta e seis cêntimos), sendo os reforços e anulações no valor de 438.084,00 € (quatrocentos e trinta e oito mil e oitenta e quatro euros) relativos a despesas correntes e 616.819,36 € (seiscentos e dezasseis mil oitocentos e dezanove euros e trinta e seis cêntimos) relativos a despesas de capital. No que respeita a exercícios futuros, foram efectuadas alterações às GOP's nos anos 2011 e 2012, conforme mapas anexos á proposta, no entanto, não se registou qualquer aumento de despesa dadas as compensações efectuadas.

**MOBILIDADE**

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira apresentou pormenorizadamente o Plano Municipal de Mobilidade Eléctrica, na sequência da adesão do Município de Aveiro ao Programa MOBI.E, que visa a operacionalização da Fase Piloto do Programa para a Mobilidade Eléctrica, assumindo o objectivo da agilização de condições locais para a introdução e a utilização de veículos eléctricos, especificamente para a criação de uma rede de postos de abastecimento e infra-estrutura de suporte.

Após a apresentação do referido documento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a localização dos pontos de carregamento, as medidas de incentivo, o plano de comunicação e o plano de implementação, de forma a fixar os elementos estruturantes do Plano Municipal de Mobilidade Eléctrica, e consequentemente prosseguir para a conclusão integral do mesmo.

**PARQUE DE SUSTENTABILIDADE**

De acordo com a Informação n.º 012/GDEFE/02 - 2010, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Fundos Estruturais, foi deliberado, por maioria com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores

*A*  
*Ri* *Ani* *7*

Dr.ª Maria da Luz, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. José Costa e Dr. José Martins, aprovar a integração da Ponte Pedonal sobre a Avenida Artur Ravara no Projecto do Parque da Sustentabilidade, a fim de possibilitar a criação de um contínuo ecológico entre o Parque Infante D. Pedro e a Baixa de Santo António.

*h*  
*Q*

Os senhores Vereadores do PS votaram contra pelo facto de a proposta não estar suportada por nenhum estudo sobre a qualidade do ar da zona e ao nível da ponte, o que não é coerente com a exemplaridade esperada de um projecto desta natureza.

### **PARQUE DE SUSTENTABILIDADE**

Com base na Proposta de deliberação n.º 5/2010, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Fundos Estruturais, foi deliberado, por maioria com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. José Costa e Dr. José Martins, abrir procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, para a execução dos Projectos de Especialidades da Ponte Pedonal Aérea sobre a Avenida Artur Ravara, pelo valor total de 20.000,00€ (vinte mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

### **PARQUE DE SUSTENTABILIDADE**

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal do passado dia 04 de Fevereiro, relativa à concepção da Ponte Pedonal de ligação entre o Rossio e o Alboi, através da qual foi seleccionada a proposta/trabalho de concepção do concorrente n.º 8 (Powel- Williams Architects), foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a clausula 18º dos Termos de Referência do concurso público n.º 13/09, abrir procedimento, por ajuste directo, ao concorrente Powel-Williams Architects, para a “Prestação de Serviços de Elaboração do Projecto de Execução da Ponte Pedonal de Ligação entre o Rossio e o Bairro do Alboi”, nos termos do disposto na alínea g) do nº1 do artigo 27º do Código dos Contratos Públicos, pelo valor de 31.342,50€ (trinta e um mil, trezentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

### **PROJECTOS E OBRAS MUNICIPAIS**

De acordo com a Proposta n.º 6/DPGOM/2010, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea a), do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, para a empreitada de BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS AO NOVO EDIFÍCIO - CRECHE E CENTRO DE DIA DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTA EULÁLIA DE EIROL, pelo preço base de 16.365,20€ (dezasseis mil, trezentos e sessenta e cinco euros e vinte cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

*h*

Foi ainda deliberado, por unanimidade, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 302.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, designar como fiscal da empreitada o Eng.º Higinio Póvoa.

### **PROJECTOS E OBRAS MUNICIPAIS**

De acordo com a Proposta n.º 9/ DPGOM/2010, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por maioria com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. José Costa e Dr. José Martins, autorizar a adjudicação da “Reparação de Alarmes nas Escolas e Jardins de Infância”, por ajuste directo à Firma ÁREA APROVADA – SISTEMAS DE SEGURANÇA, LDA., nos termos do disposto no artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, pelo valor de 33.400,00€ (trinta e três mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Os Srs. Vereadores do PS declararam ter votado contra devido ao facto de não ter sido disponibilizada em tempo toda a documentação que permitisse tomar uma decisão fundamentada.

### **PROJECTOS E OBRAS MUNICIPAIS**

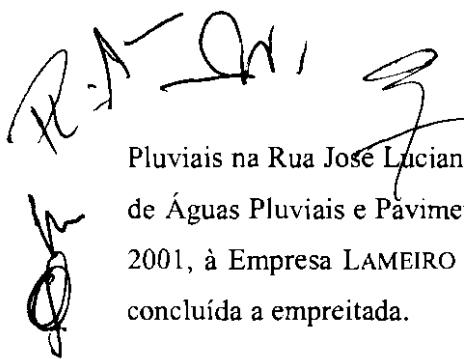
De acordo com a Proposta n.º 9/ DPGOM/2010, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por maioria com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. José Costa e Dr. José Martins, autorizar a adjudicação para a “Manutenção de Alarmes nas Escolas e Jardins de Infância”, por ajuste directo à Firma ÁREA APROVADA – SISTEMAS DE SEGURANÇA, LDA., nos termos do disposto no artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, pelo valor de 3.960,00€ (três mil, novecentos e sessenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

### **PROJECTOS E OBRAS MUNICIPAIS**

De acordo com a Proposta n.º 9/DPGOM/2010, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a adjudicação do “Fornecimento de Central de Recepção de Alarmes na Protecção Civil”, por ajuste directo à Firma NORBAIN PORTUGAL – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, LDA, nos termos do disposto no artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, pelo valor de 6.310,00€ (seis mil, trezentos e dez euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

### **PROJECTOS E OBRAS MUNICIPAIS**

No seguimento da deliberação tomada na reunião de Câmara do passado dia 1 de Abril, e de acordo com a informação n.º 33 DVC/2010, da Divisão de Vias e Conservação, foi deliberado, por unanimidade, anular a abertura de Procedimento por Ajuste Directo, nos termos do disposto na alínea c), do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, com convite à Empresa JOÃO SIMÕES VIEIRA & FILHOS, LDA., para a realização da empreitada de “Infra-estruturas de Águas



Pluviais na Rua José Luciano de Castro - Esgueira”, e autorizar o reinício da empreitada de “Instalação da Rede de Águas Pluviais e Pavimentação da Estrada Nova do Canal e Rua José Luciano de Castro”, adjudicada desde 2001, à Empresa LAMEIRO EMPREITEIROS, faltando precisamente a realização destes trabalhos para dar como concluída a empreitada.

### **VIAS E CONSERVAÇÃO**

De acordo com a proposta n.º 35 DVC/2010, da Divisão de Vias e Conservação do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea a), do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, para a “Execução dos Trabalhos de Requalificação dos Espaços Exteriores e Percursos Públicos do Eco-Museu da Troncalhada”, pelo preço base de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 302.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, designar como fiscal da empreitada o Eng.º João Pontes.

### **EDUCAÇÃO**

De acordo com a Proposta n.º 5/DE/2010, da Divisão de Educação, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE AVEIRO para o ano lectivo 2010-2011, dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, que constitui um instrumento de gestão por excelência e complementa os princípios e políticas inerentes aos planos e redes de transportes públicos locais.

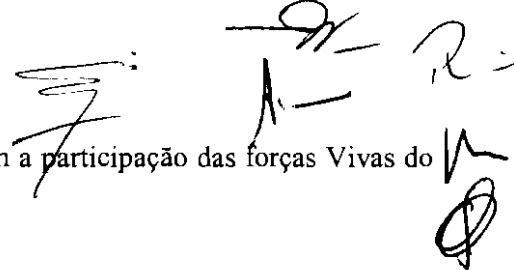
### **EDUCAÇÃO**

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira deu conhecimento das minutas de Protocolos de Colaboração a celebrar entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO e os AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO DE AVEIRO, relativos ao ano de 2010, num valor total de 325.246,63€ (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e seis euros e sessenta e três cêntimos), que visam contribuir para o apoio à gestão escolar, traduzido no pagamento das despesas correntes inerentes ao funcionamento dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública Concelhia, na aquisição de material didáctico e bens de desgaste, no consumo de refeições escolares e no apoio a Hortas Pedagógicas, Auxílios Económicos e Planos Anuais de Actividades. Assim, de acordo com a Proposta n.º 6/2010, da Divisão de Educação do Departamento de Educação, Juventude e Desporto foi deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas dos referidos protocolos que se anexam e fazem parte integrante da presente acta, bem como as datas para a concretização das respectivas transferências.

### **ACCÃO CULTURAL**

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco deu conhecimento do programa de animação e do orçamento para as Festas do Município, que irão decorrer de 7 a 29 de Maio, com o objectivo de promover as

actividades culturais inerentes às comemorações do Dia do Município, com a participação das forças Vivas do Concelho de Aveiro.



### ACÇÃO CULTURAL

De acordo com a informação n.º 23/2010, da Divisão de Acção Cultural do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de Animação das Freguesias “ Viver Aveiro 2010...em Oliveirinha”, para o presente ano de 2010, cujas actividades têm como objectivo principal despertar o interesse da população para a intervenção comunitária proporcionando actividades multidisciplinares adequadas aos saberes, práticas, conhecimentos, vivências, acções e realidades existentes na freguesia, e ainda aprovar os encargos inerentes, no valor total de 4.980,00€ (quatro mil, novecentos e oitenta euros).

### NOTARIADO

Foi presente ao Executivo a informação n.º 160/NOT/DJ/2010, da Divisão de Notariado e Contratação Pública do Departamento Jurídico, e após os esclarecimentos prestados pela sua Chefe de Divisão, Dr.ª Maria da Luz F.P. Melo, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer que o fogo identificado como casa n.º 4, do Bairro Social da Bela Vista se encontrou sujeito ao Regime de Propriedade Resolúvel.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, atendendo ao facto de o morador (Humberto Henrique Mendonça Pereira da Silva), já ter procedido ao pagamento da última prestação, que o mesmo regime será extinto e, em consequência, que o morador terá direito à propriedade plena sobre o mesmo fogo, nos termos do n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-lei, n.º 167/93, de 7 de Maio.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a respectiva minuta de compra e venda.

### NOTARIADO

Foi presente ao Executivo a informação n.º 161/NOT/DJ/2010, da Divisão de Notariado e Contratação Pública do Departamento Jurídico, e após os esclarecimentos prestados pela sua Chefe da Divisão, Dr.ª Maria da Luz F.P. Melo, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer que o fogo identificado como casa n.º 57, do Bairro Social da Bela Vista se encontrou sujeito ao Regime de Propriedade Resolúvel.

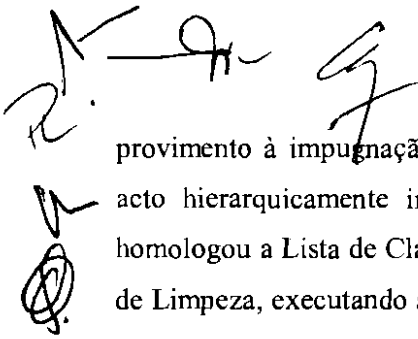
Mais, foi deliberado, por unanimidade, atendendo ao facto de o morador (José Ernesto Ferreira Alves), já ter procedido ao pagamento da última prestação, que o mesmo regime será extinto e, em consequência, que o morador terá direito à propriedade plena sobre o mesmo fogo, nos termos do n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei, n.º 167/93, de 7 de Maio.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a respectiva minuta de compra e venda.

### CONSULTADORIA E CONTENCIOSO

Face à sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal proferida no âmbito da Acção Administrativa Especial n.º 908/06.OBEVIS, e com base nos fundamentos expressos na informação n.º 183/DJ/DCC/2010, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, conceder



  
provimento à impugnação Administrativa interposta pelo funcionário, ALCINDO SILVA AZEVEDO, anulando o acto hierarquicamente impugnado, isto é, o Despacho de 5.01.2006, do Sr. Presidente da Câmara, que homologou a Lista de Classificação Final do Concurso Externo de Ingresso para um lugar de Chefe de Serviços de Limpeza, executando a sentença anulatória que envolve a repetição da entrevista agora expurgada dos vícios que a inquinavam, e proceder às demais operações processuais do concurso até final, com a elaboração de nova lista classificativa e despacho homologatório.

### CONSULTADORIA E CONTENCIOSO

Foi presente ao Executivo a informação n.º 222/DJ/2010, do Departamento Jurídico, acerca da necessidade impreterível de regularizar toda a situação da **composição dos júris dos procedimentos de contratação pública** e actualizar a listagem e a certificação quer para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 27.º da Portaria n.º 701-G/2008, quer a sua articulação com o funcionamento da plataforma electrónica *Vortal*. Assim, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o seguinte:

1 – A actualização da listagem dos utilizadores da plataforma *VORTAL* conforme o quadro II a seguir indicado, e permitir que todos os Senhores Vereadores com Pelouros atribuídos, conforme indicações superiores, tenham permissões para integrarem os Júris dos procedimentos de contratação pública, sem prejuízo de, no seu caso, terem que merecer indicação caso a caso e em concreto porque a sua intervenção nessa qualidade os impossibilita de poderem decidir sobre a adjudicação desses procedimentos, nos termos da enunciada alínea d) do n.º 1 do artigo 44.º do CPA.

2 – A **composição regra dos Júris** nos procedimentos de contratação pública seja a seguinte:

a) – Júri para os procedimentos cuja tramitação corre pelo Gabinete de Contratação Pública do Departamento Jurídico: Presidente: Dr.ª Isabel Figueiredo do DJ; Primeiro Vogal Efectivo: responsável do sector que propõe o procedimento em causa, de entre os utilizadores que constam do Quadro II com permissões de Júri ou, na sua falta, quem este indicar do mesmo sector e que integre o mesmo Quadro II; Segundo Vogal Efectivo: Dr.ª Cristina Ferreira do GCP; 1º Suplente, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos: Dr.ª Margarida Amaral do DJ ou, na ausência desta, Dr.ª Catarina Moniz do DJ; 2º Suplente: Paula Matias do GCP ou, na falta desta, Rosa Luis também do GCP.

b) – Júri para os procedimentos cuja tramitação corre pela Secção de Aquisições da DPM (por indicação dada pelo chefe da DPM): Presidente: Dr. Ricardo Torrão da DPM; Primeiro Vogal Efectivo: responsável do sector que propõe o procedimento em causa, de entre os utilizadores que constam do Quadro II com permissões de Júri ou, na sua falta, quem este indicar do mesmo sector e que integre também o Quadro II com permissões de Júri; Segundo Vogal Efectivo: Luis Carvalho da Secção de Aquisições da DPM; 1º Suplente, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos: Dr. Carlos Dias da DEF; 2º Suplente: Maria do Céu Castro, da Secção de Aquisições da DPM ou, na sua ausência, Paulo Pinto, também da Secção de Aquisições da DPM.

3 – Autorizar os utilizadores constantes do Quadro III (funcionários da Autarquia e seus representantes de acordo com os perfis e permissões constantes no Quadro I, daquela referida informação), a assinarem



electronicamente todos os documentos a inserir nos procedimentos com o respectivo cartão de cidadão, uma vez que o certificado digital da *Vortal* não relaciona directamente o assinante com a sua função e poder de assinatura, e para efeitos de ser submetido a essa plataforma electrónica um documento oficial indicando o poder de representação e assinatura do assinante, em cumprimento do n.º 3 do artigo 27.º da Portaria nº 701-G/2008 de 29/07.

4 – Que a deliberação sob os anteriores pontos 1, 2 e 3 produza efeitos a partir desta data, sem prejuízo de ficarem ratificados todos os actos praticados pelos visados-utilizadores da plataforma electrónica *Vortal* até esta data, no âmbito das competências/funções/perfis e permissões que agora são devidamente formalizados.

#### Quadro II – Actualização da listagem de utilizadores da Plataforma VORTAL

Acilio Vitória – DDPT/Ambiente	Adelino Lopes – DPGOM/Projectos e Obras	Francisco Costa – DSU
Aurora Henriques – DDPT	Ana Catarina Pereira – DPGOM/Arquitectura	João Felgueiras – DSU/Parques e Jardins
José Cruz – DDPT/Património Imobiliário	Ana Sofia Ferro – DPGOM/Vias e Conservação	João Campos – DSU/Máquinas e Equipamentos
João Carlos Vaz Portugal - DAP	Anabela Gonçalves – DPGOM/Trânsito	Paulo Campos - DSU
Adriano Almeida – DAP/Higiene e Segurança	António Correia Pinto – DPGOM/Projectos e Obras	Ana Cristina Ferreira - DJ
Maria Fernanda Ribeiro – DAP/Expediente	António Moreira – DPGOM/Trânsito	Ana Margarida Amaral - DJ
Olga Matos – DAP/GAI	Celeste Maia – DPGOM/Arqt. Paisagística	Catarina Moniz – DJ
Teresa Bonifácio – DAP/Recursos Humanos	João Ferreira – DPGOM/Arquitectura	Isabel Figueiredo – DJ
Emanuel Cunha - DCT	João Paulo Tavares – DPGOM/Projectos e Obras	Maria da Luz Melo – DJ/Notariado
Ana Gomes – DCT/Museus	Manuel Higino - DPGOM	Maria Paula Matias - DJ
Madalena Pinheiro – DCT/Biblioteca	Maria Emilia Lima – DPGOM/Arquitectura	Rosa Luis - DJ
Carlos Nascimento – DCT/Arquivo	Nelson Carlos – DPGOM/Trânsito	Telma Pereira – DJ/Cont.Ordenações e Exec.Fiscais
Hugo Magalhães - DCT/Turismo	João Pontes – DPGOM/Vias e Conservação	Luis Carvalho - DPM
Catarina Almeida – DCT/Ação Cultural	Aurora Maçarico - DGUOP	Maria do Céu Castro - DPM
Fernando Lopes – DPMPC	Sónia Pereira - DGUOP	Paulo Pinto - DPM
João Carlos Pereira – DPMPC/Protecção Civil	Manuel Alexandre Teixeira – DGUOP/SIG	Ricardo Torrão - DPM
Ana Margarida Perrolas – DCC/Centro Congressos	Graça Diogo - DGOP	Carlos Dias - DEF
Ana Margarida Oliveira – Div.Juventude	Mário Nogueira Martinho - DI	Maria Madalena Andias – DEF/Contabilidade
Ana Paula Marques – Div.Acção Social	Paulo Mesquita - DI	Dr. Élio Maia – Executivo
André Cester Costa - GDEFE	Sandra Silva - DI	Engº Carlos Santos - Executivo
António Direito – Div.Educação	Carlos Fragoso - DMF	Drª Ana Neves – Executivo
Paulo Almeida – Div.Desporto	Carla Pinto - Florestas	Dr. Pedro Ferreira - Executivo
Maria Irene Bártolo – Div.Habitação	Maria João Moreto - Executivo	Dr. Miguel Fernandes – Executivo
Maria Arminda Soares - Mobilidade	Ana Margarida Cunha - DSU	Drª Maria da Luz Nolasco – Executivo

R: H - 9  
H  
P.

**Quadro III - Autorizar assinatura electrónica nos procedimentos com o respectivo cartão de cidadão**

Dr <sup>a</sup> Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves – Executivo	Ricardo Pinto Torrão - DPM
Isabel Maria Martins Figueiredo – DJ	Luís Joaquim Campos Carvalho - DPM
Ana Cristina Fernandes Ferreira – DJ	Paulo Jorge Rodrigues Pinto - DPM
Ana Margarida Brito Amaral - DJ	Maria do Céu dos Reis Castro - DPM
Maria Paula Ferreira Matias - DJ	Mário Nogueira Martinho - DI

**PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO**

Presente a Proposta n.º 3/2010, da Divisão de Património Imobiliário do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, relativa ao processo de obras n.º 70/1986, em nome de ANTÓNIO BELARMINO DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS, foi deliberado, por unanimidade, extinguir a cláusula de reversão constante na escritura de compra e venda, celebrada entre a Câmara Municipal de Aveiro e Joaquim da Silva Ferreira dos Santos, comprovativa da aquisição à Câmara Municipal de Aveiro do lote n.º 6, do Sector VI, da Zona a Sudeste de Cacia, do lugar e freguesia de Cacia, actualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 723/19870120, e inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 2492, da respectiva freguesia.

**ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**

O Sr. Presidente deu a palavra ao Dr. Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal, que explicou detalhadamente a metodologia conducente à implementação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, de modo a que o mesmo se consubstancie em medidas concretas de actuação que mitiguem os riscos de corrupção e infrações conexas.

Após análise do referido documento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as propostas contidas na informação elaborada pelo grupo de trabalho nomeado para acompanhar, monitorizar e implementar o referido plano, em particular no que diz respeito à designação das equipas de projecto e às medidas de controlo e aos instrumentos de gestão sugeridos.

**RECURSOS HUMANOS**

O Sr. Presidente concedeu a palavra à Dra. Isabel Figueiredo, Directora do Departamento Jurídico, que apresentou sucintamente o Relatório Final, referente ao Processo Disciplinar n.º 4/2009, instaurado ao funcionário Manuel Silva Coelho, por despacho de 11 de Novembro de 2009.

Após análise do processo e realizada a votação por escrutínio secreto, foi deliberado, por unanimidade, aplicar ao funcionário Manuel Silva Coelho, uma pena de multa, prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e artigo 16.º, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros), importância esta que será descontada no seu vencimento, caso não seja paga voluntariamente no prazo de 30 dias a contar da notificação a efectuar para esse efeito, como estabelece o artigo 81.º do supra citado Estatuto Disciplinar.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, a Câmara Municipal desenvolver um plano de acção que execute as orientações constantes do Decreto-Lei n.º 9/2002 de 24 de Janeiro e Portaria conjunta n.º 390/2002, de 11 de Abril, e demais sobre a matéria, nomeadamente, a de segurança, higiene e saúde no trabalho.

### **GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES**

Na sequência da vistoria efectuada às obras de urbanização do loteamento do prédio sito na Rua Prof. Justa Ferreira Dias, no lugar e freguesia de Oliveirinha, em nome de ELOVITAL, INVESTIMENTOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA, LDA., a que se refere o processo de obras n.º 93/2001, e de acordo com a informação DGU 2161/2010, da Divisão de Gestão Urbanística do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de recepção provisória das obras de urbanização, tituladas pelo alvará n.º 7/2005, por não terem sido concluídas de acordo com os projectos aprovados, nomeadamente no que concerne ao projecto de arranjos exteriores (área de servidão e área cedida para espaços verdes e para equipamentos) e ao projecto da rede pública de drenagem de águas pluviais.

### **GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES**

Na sequência da vistoria efectuada às obras de urbanização do prédio sito na Estrada de S. Bernardo, da Freguesia da Glória, em nome de CONSTRUÇÕES VENEZUELA, LDA., a que se refere o processo de obras n.º 452/2002, e de acordo com a informação n.º DGU 2064/2010, da Divisão de Gestão Urbanística do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a recepção provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 41/2003, aditado pelo alvará n.º 39/2004, e autorizar a redução da caução das obras de urbanização para o valor de 506,19 € (quinhentos e seis euros e dezanove cêntimos).

Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a introdução na ordem do dia, de vários assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados:


### **DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO**

Na sequência da anulação do procedimento por ajuste directo n.º 12/2010, para adjudicação do "Fornecimento Contínuo de saibro para os anos 2010 e 2011", e de acordo com a informação n.º 13/DOM/2010, da Divisão de Obras e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir um novo procedimento, para o referido fornecimento, com convite à Empresa MÁRIO RIBEIRO & FILHOS, LDA., pelo valor máximo de adjudicação de 15.000,00€ (quinze mil euros), por cada ano, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que para o novo procedimento a quantidade estimada de aquisição seja alterada para 1.700m<sup>3</sup>, de modo a ajustar os valores de mercado efectivamente praticados, e manter as restantes características técnicas inicialmente propostas.



DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Na sequência da anulação do procedimento por ajuste directo n.º 4/2010, para adjudicação do “Fornecimento Contínuo de Pilares para os Anos 2010 e 2011”, e de acordo com a informação n.º 14/DOM/2010, da Divisão de Obras e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir um novo procedimento, para o referido fornecimento, com convite à Empresa CABENA - CABINAS DE BENAVENTE, LDA., pelo valor máximo de adjudicação de 14.000,00€ (catorze mil euros), por cada ano, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que para o novo procedimento as quantidades estimadas de aquisição sejam alteradas conforme os valores referidos na citada informação, de modo a ajustar aos valores de mercado efectivamente praticados, e manter as restantes características técnicas inicialmente propostas.

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

Na sequência da anulação do procedimento por ajuste directo n.º 11/2010, para adjudicação do “Fornecimento Contínuo de areias para os anos 2010 e 2011”, e de acordo com a informação n.º 8/DOM/2010, da Divisão de Obras e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir um novo procedimento, para o “Fornecimento Contínuo de Areias para os anos 2010 e 2011”, com convite à Empresa MÁRIO RIBEIRO & FILHOS, LDA., pelo valor máximo de adjudicação de 16.000,00€ (dezasseis mil euros), por cada ano, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

CÂMARA MUNICIPAL

Após as explicações do Sr. Eng.º Carlos Santos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e o IDP – INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL, I.P., a qual faz parte integrante da presente acta, e tem como objecto a cooperação entre os outorgantes para a construção do Centro de Alto Rendimento de Aveiro para a prática de Surf.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

O Sr. Vereador **Dr. Miguel Soares Fernandes** apresentou ao Executivo o Processo de Obras n.º 625/91 em nome de Carlos Silva e Maria Manuela Louro Miranda Neto da Silva e propôs a adjudicação da demolição de dois pisos construídos ilegalmente em prédio da Avenida Dr. Lourenço Peixinho, acima do limite permitido para o local. O Sr. Vereador informou que a obra seria adjudicada a uma empresa de fora de Aveiro, a única especializada para aquele tipo de empreitada, pelo valor de 212 mil euros, encargo que mais tarde o proprietário do imóvel teria de reembolsar o Município.

O **Sr. Presidente** e os demais membros do Executivo manifestaram a opinião de que se tratava de um valor excessivamente alto, que viria a provocar certamente a rotura do proprietário.

Também surgiram dúvidas entre os Srs. Vereadores sobre a legalidade de a CMA executar a obra sem o conhecimento prévio do proprietário, tendo sido sugerido ao Sr. Vereador Miguel Soares Fernandes que fizesse mais uma tentativa de dialogar com o interessado, proposta por este recusada, em função de que a situação

arrasta-se desde 2001 e que o proprietário nunca se mostrou disposto a acatar as decisões da CMA, e que entendia ser necessário “salvaguardar a legalidade e manter a autoridade da Câmara”. Referiu que “não podemos compactuar com uma situação que corresponda a um autêntico desafio à autoridade da Câmara”.

Permanecendo o impasse e considerando as ponderações dos membros do Executivo, e apesar de reconhecer o mérito do Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes em tentar solucionar um problema que já se arrasta há quase 10 anos, o Sr. Presidente avocou o processo, retirando-o da tutela do Sr. Vereador Dr. Miguel Fernandes, e a proposta acabou por não ser votada.

O Sr. Vereador **Dr. José Costa**, em representação do PS, considerou que o Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes tem conduzido o processo de forma meritória, meritória, considerando estranha a decisão do Sr. Presidente e sublinhando ser necessário salvaguardar o prestígio do Município e o cumprimento da Lei.

#### **PROJECTOS E OBRAS MUNICIPAIS**

Foi presente ao Executivo a Proposta n.º 10/2010 do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, e após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, para a realização da empreitada de CORRECÇÃO DE REVESTIMENTOS E INFRA-ESTRUTURAS INTERIORES DO MERCADO MANUEL FIRMINO, no âmbito da garantia da empreitada de reabilitação do mesmo, para a qual se prevê um preço base de 49.800,00€ (quarenta e nove mil e oitocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 302.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, designar como fiscal da empreitada o Eng.º João Paulo Tavares.

#### **PROJECTOS E OBRAS MUNICIPAIS**

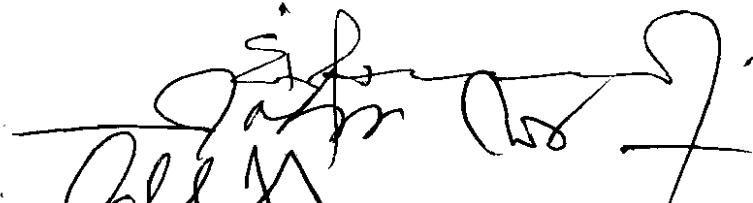
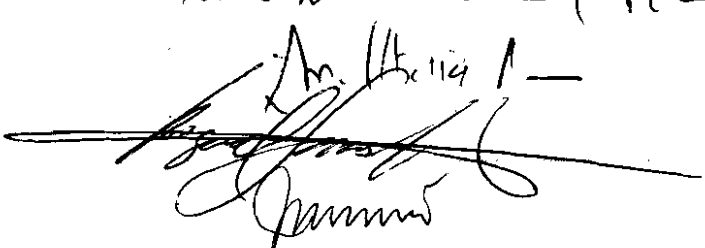
Foi presente ao Executivo a Proposta n.º 11/2010 do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, e após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, para a realização da empreitada de CORRECÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS INTERIORES DO MERCADO MANUEL FIRMINO, no âmbito da garantia da empreitada de reabilitação do mesmo, para a qual se prevê um preço base de 30.240,00€ (trinta mil, duzentos e quarenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 302.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, designar como fiscal da empreitada o Eng.º João Paulo Tavares.

#### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12:20. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, João Carlos Vaz Portugal, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.

  
Elio Manuel Delgado da Maia  
Presidente da Câmara Municipal de Faro  
  
João Carlos Vaz Portugal  
Director do Departamento Administrativo e de Pessoal